



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 10 de Março de 2026

Edição Nº: 1614

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
CNPJ Nº 02.030.347/0001-02
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 345 - Fone 043.3454.1166
CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ
www.cruzmaltina.pr.leg.br

PORTARIA 199/2026

SUMULA: CONCEDE DIÁRIA A VEREADOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Mesa Executiva** da Câmara Municipal de Cruzmaltina,
Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária integral, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para que o Presidente Celso Augusto Maciel, matrícula nº 55, RG: 4.989.220-9 se desloque até a cidade de Curitiba/PR para comparecimento em Sessão do TJ/PR para a defesa dos interesses institucionais do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º O transporte será realizado por meio de veículo próprio.

Art. 3º - Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Cruzmaltina, Estado do
Paraná, 10 de março de 2026.

APARECIDO GOMES PEREIRA

ROBERTO FRANCO DE LIMA

EDINEIA MARTINS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 10 de Março de 2026

Edição Nº: 1614



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
CNPJ Nº 02.030.347/0001-02
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 345 - Fone 043.3454.1166
CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ
www.cruzmaltina.pr.leg.br

PORTARIA 200/2026

SUMULA: CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR EFETIVO
DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Cruzmaltina, Estado do
Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária integral, no valor total de R\$
350,00 (trezentos e cinquenta) reais para que o Servidor Jeferson Ribeiro Scaff, ocupante do
Cargo de Procurador Jurídico, matrícula número 13, se desloque até a cidade de Curitiba/PR para
comparecimento em Sessão do TJ/PR para a defesa dos interesses institucionais do Poder
Legislativo Municipal.

Art. 2º O transporte será realizado por meio de veículo próprio e
não haverá reembolso de combustível.

Art. 3º - Está portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogando as demais disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Cruzmaltina, Estado do
Paraná, 10 de março de 2026.

CELSO AUGUSTO MACIEL
PRESIDENTE